



PORTO VELHO-RO, SEXT-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2020.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Porto Velho - 7ª Vara Cível**

Avenida Pinheiro Machado, 777, - de 685 a 1147 - lado ímpar, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-235 - Fone: (69) 3217-1307

e-mail: [7civelcpe@tjro.jus.br](mailto:7civelcpe@tjro.jus.br)

ÓRGÃO EMITENTE: Porto Velho - 7ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(Prazo: 20 dias)**

CITAÇÃO DE: **HUGO VINICIUS BORGES CPF: 875.433.622-87**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** CITAR e INTIMAR o(a) Executado(a) acima mencionado, para efetuar o pagamento do débito em 03 (três) dias úteis ou no prazo de 15 (quinze) dias úteis, opor Embargos à Execução, independentemente de penhora, depósito ou caução, observando-se o disposto no art. 827, § 1º § 2º do NCPC. Honorários fixados em 10% salvo embargos. Caso haja pagamento integral da dívida no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do NCPC). Não efetuado o pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, proceder-se-á de imediato à penhora de bens e a sua avaliação.

**PRAZO:** O prazo para opor embargos do Devedor será de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo do edital.

**OBSERVAÇÃO:** Caso não tenha condições de constituir advogado particular, deverá procurar a Defensoria Pública. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico <http://pjeconsulta.tjro.jus.br/pg/ConsultaPublica/listView.seam> (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça)

**DÍVIDA CORRIGIDA:** R\$ 8.848,81 (oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais, oitenta e um centavos) atualizado até 16/02/2018.

Processo: 7005962-63.2018.8.22.0001

Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)  
Exequente: DANIEL CAMILO ARARIPE CPF: 516.201.702-72, Condomínio Brisas do madeira CPF: 17.313.303/0001-67  
Executado: HUGO VINICIUS BORGES CPF: 875.433.622-87

**DESPACHO ID 37672137:** "(...)Cite-se a parte requerida por edital, com prazo de 20 (dias), devendo a Central de Processos Eletrônicos observar o disposto no artigo 257 do CPC. Expedido o edital, intime-se a parte autora a promover a publicação em jornal local de ampla circulação, no prazo de 10 (dez) dias (parágrafo único do art. 257 do CPC). Cumprido os encargos acima, considerando a citação por edital da parte executada, na forma do inciso II do art. 72 do CPC, se não constituído advogado, nomeio-lhe curador o Defensor Público que atua nesta Vara, que será intimado a se manifestar. Dê-se vista. Porto Velho, 22 de abril de 2020. Ilisir Bueno Rodrigues Juiz de Direito"

Sede do Juízo: Fórum Geral Des. César Montenegro, Av. Pinheiro Machado, 777, Olaria, Porto Velho - RO, 76801-235, 3217-1307 e-mail: [7civelcpe@tjro.jus.br](mailto:7civelcpe@tjro.jus.br)

Porto Velho, 22 de abril de 2020.

Técnico Judiciário  
(assinado digitalmente)



Assinado eletronicamente por: PAULO PEREIRA XISTO FILHO - 22/04/2020 12:36:00  
<http://pjepp.tjro.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042212355887400000035607916>  
Número do documento: 20042212355887400000035607916

Num. 37681609 - Pág. 1

